



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º. **1598** ,  
de **29,06,2016**

Processo: 75.022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.666**

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede ao Prof. **ALESSANDRO TOSIM** o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

*Willianpedi*  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.666**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.   Diretora 25/04/16	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	<b>Parecer CJ nº. 1218</b>		<b>QUORUM: 11/23</b>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.   Diretora Legislativa 26/04/16	<input checked="" type="checkbox"/> avoco   Presidente 26/04/2016	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____   Relator 26/04/16
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

1666



P 17200/2016

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
20/04/2016

APPROVADO  
  
Presidente  
20/04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.666  
(Leandro Palmarini)

Concede ao Prof. ALESSANDRO TOSIM o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Prof. ALESSANDRO TOSIM o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/04/2016

LEANDRO PALMARINI



(PDL nº. 1.666 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

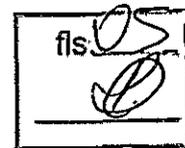
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Prof. ALESSANDRO TOSIM – Diploma do Mérito Esportivo**

Nasceu na cidade de São Paulo-SP. Formado em Educação Física no ano de 2000, pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ. Faixa Preta 3.º Dan de karatê, foi atleta da cidade por muitos anos e conquistou muitos títulos na modalidade. Em janeiro de 2009 foi convidado para assumir o comando da seleção brasileira masculina de *goalball*, esporte paraolímpico criado para a pessoa com deficiência visual, que conquistou diversos títulos internacionais, sendo os mais importantes: Bicampeão dos Jogos Parapan-americanos (Guadalajara, 2011, e Toronto, 2015), campeão Mundial (Finlândia, 2014) e Vice-campeão Paralímpico (Londres, 2012). O Prof. Alessandro representará a cidade de Jundiaí e o Brasil nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
LEANDRO PALMARINI



## HISTÓRICO DE VIDA – ALESSANDRO TOSIM

Alessandro Tosim nasceu no dia 27/11/1975 na cidade de São Paulo. Aos 6 anos mudaram para Jundiaí, devido sua mãe ser natural da cidade e seu pai ter conseguido emprego aqui.

Faixa Preta 3º Dan de karatê, sendo atleta da cidade por muitos anos e também atletas de cidades como Santo André e São Caetano, conquistando muitos títulos na modalidade, dando destaque para o terceiro colocado no Campeonato Panamericano de Karatê realizado na cidade do México em 2007, além de competir um sulamericano em 2004 e o Open de Paris em 2009.

Realizou todos os seus estudo na cidade, se formando em Licenciatura plena em Educação Física no ano de 2000 pela Escola Superior de Educação Física (ESEF). Quando graduava-se, no ano de 1998 assistiu uma palestra da professora Romilda Roncoleta, que comentou que precisava de um professor de karatê para trabalhar com um grupo de pessoas com deficiência visual, dando assim início sua trajetória no PEAMA e sucessivamente no esporte paraolímpico.

Em 2001, quando realizava especialização na área de Atividade Motora Adaptada pela Universidade de Campinas (Unicamp) conheceu o goalball, sendo sugerido aos alunos com deficiência visual que praticavam o karatê a fazer uma vivencia da modalidade. A partir deste momento, a modalidade foi partindo para um formato mais abrangente e as competições vieram, sendo que a equipe do Peama conquistou muitos títulos de âmbito estadual e nacional.

No ano de 2005 o professor Alessandro ingressou no mestrado, estudando o envelhecimento da pessoa cega, defendendo a tese em 2007 e associando a vida acadêmica com o qual faz até hoje ministrando aulas no curso de graduação do Centro Universitário Padre Anchieta - Unianchieta e no Centro Universitário Hermínio Ometto – Uniararas com as atividades práticas do Peama.

Em janeiro de 2009, foi convidado para assumir o comando da seleção brasileira masculina de goalball (trata-se de um esporte paraolímpico criada para a pessoa com deficiência visual). A partir deste momento o goalball brasileiro passou a conquistar diversos títulos interacionais, sendo os mais importantes: Bicampeão dos Jogos Parapanamericanos (Guadalajara 2011 e Toronto 2015), campeão Mundial (Finlândia 2014) e Vice Campeão Paralímpico (Londres 2012).

Por fim, o professor Alessandro estará representando a cidade de Jundiaí e o Brasil nos Jogos Paralímpicos Rio 2016 que iniciará no dia 07 de setembro.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.218**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666**

**PROCESSO Nº 75.022**

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. ALESSANDRO TOSIM** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de abril de 2016.

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário Jurídico

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, do Vereador LEANDRO PALMARINI,  
que concede ao Prof. ALESSANDRO TOSIM, o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1520

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

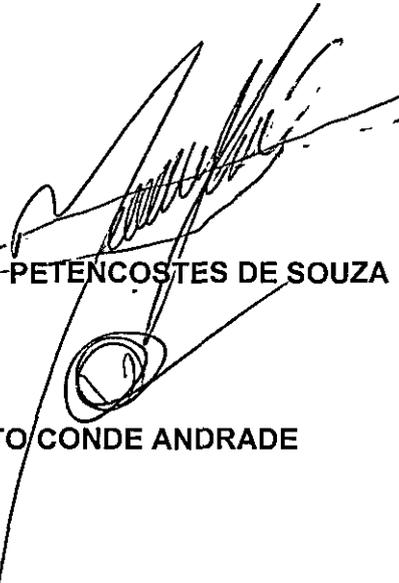
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Alessandro Tosim, o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

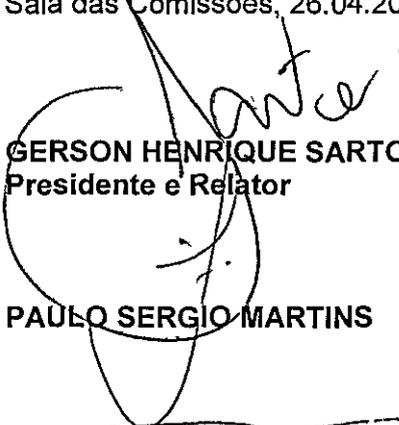
É o parecer.

APROVADO  
26/04/16

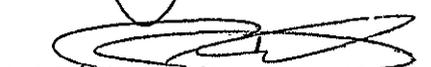
Sala das Comissões, 26.04.2016.

  
MÁRCIO-PETENCOSTES DE SOUZA

ROBERTO CONDE ANDRADE

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.022

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.598, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Concede ao Prof. **ALESSANDRO TOSIM** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. ALESSANDRO TOSIM* o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
01/07/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.666**

**Juntadas:**

fls. 02/05 em 23/04/16 ~~fls. 06~~  
em 25/04/16 ~~fl. 07~~ em 27/04/16 Sd/;  
flr 08 em 29/08/16 Z;

**Observações:**